



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA

PORTARIA N.º 058/2013/DF

O Doutor JOSÉ EDUARDO MARIANO - MMº. Juiz de Direito em Substituição Legal no Foro desta Comarca de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 18, de 17/11/1983, dispondo sobre feriado municipal o dia 10 de dezembro, em razão da emancipação do município de Juscimeira;

RESOLVE:

Art. 1º suspender o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 10 (dez) de dezembro de 2013 (terça-feira), alusivo a comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Juscimeira.

Art. 2º prorrogar os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 10/12/2013 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e aos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca.

Publique-se e Registre-se.

Juscimeira, 13 de novembro de 2013.

José Eduardo Mariano
Juiz de Direito em Substituição Legal